



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 04/02/2026.

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 32, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

"Concede gratificação de titularidade, nos termos da Lei Municipal nº 2.579-2024, ao servidor que especifica, e dá outras providências"

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereadora **Jeandra Alves Guimarães do Carmo (PL)**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Eula Maria de Assis, ocupante do cargo de Recepcionista, para concessão da vantagem de adicional de titularidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.579-2024, especialmente, artigo 4º, 5º e 7º;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que fundamenta essa portaria, que opinou pelo deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a gratificação de titularidade, definida na Lei Municipal nº 2.579-2024, em especial, artigo 7º, inciso II, totalizando 10% (dez por cento) sobre vencimento base, limitado ao disposto no parágrafo 4º, do referido artigo, a Servidora **EULA MARIA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Recepcionista, em razão da comprovação legal de conclusão de cursos de aperfeiçoamento na área efetivada, nos termos do artigo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, da referida lei.

Parágrafo único: A vantagem ora concedida passa a ter vigência a partir do primeiro dia útil do mês seguinte a publicação deste ato, nos termos do artigo 6º, da referida lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente ato serão suportadas por ficha própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do primeiro dia útil do mês seguinte a publicação deste ato.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, em 04 de fevereiro de 2026.

Vereadora **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40